DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR
instituido pela lei n°670 de 13 de março de 2009

JUATUBA
Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro
CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos

JUATUBA
Prefeitura Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.343, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Juatuba no valor de R$ 600.000,00 para transferência à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Juatuba) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUATUBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Juatuba, referente ao exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial no valor global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a finalidade de criar dotação orçamentária própria destinada ao repasse de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Juatuba), observada a seguinte estrutura de classificação programática e orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária:	0822 - Média e Alta Complexidade
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0108 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência
Projeto / Atividade:	2297 - Ações de Cuidado à Pessoa com Deficiência
Natureza da Despesa:	44.50.42.00- Auxílios (Despesas de Capital)
Fonte de Recursos:	1.621.000.0000.000 - Transferências do Fundo Estadual de Saúde
Valor:	R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Art. 2º Para suporte da cobertura financeira decorrente da abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, na forma estabelecida no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, discriminadas na conformidade a seguir:

Órgão/Unidade Orçamentária:	0823 - Vigilância Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	0106 - Vigilância Sanitária
Projeto / Atividade:	1124 - Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédio Visa
Natureza da Despesa:	44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	1.621.000.0000.000 - Transf. do Fundo Estadual de Saúde
Valor:	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Órgão/Unidade Orçamentária:	0823 - Vigilância Saúde

JUATUBA
Prefeitura Municipal

Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	0106 - Vigilância Sanitária
Projeto / Atividade:	2186 - Remuneração Pessoal da Vigilância Sanitária
Natureza da Despesa:	31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil
Fonte de Recursos:	1.621.000.0000.000 - Transf. do Fundo Estadual de Saúde
Valor:	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Parágrafo único. A anulação das dotações indicadas no caput destina-se estritamente à readequação orçamentária interna da Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar a transferência voluntária de capital à entidade civil beneficiária.

Art. 3º Os recursos autorizados nesta Lei serão repassados integralmente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Juatuba), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.340.781/0001-63, e deverão ter sua execução adstrita às metas e aos objetos pactuados nas Resoluções SES/MG nº 10.177/2025 (alterada pela Resolução SES/MG nº 10.812/2025) e nº 10.629/2025.

Parágrafo único. Por se tratar de despesa de capital alocada no elemento de Auxílios (4.4.50.42) para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e implantação de Parque Multissensorial, fica expressamente vedada a aplicação dos referidos recursos no pagamento de despesas de custeio corrente, remuneração de pessoal, insumos de consumo ou obras civis dissociadas das diretrizes técnicas das resoluções estaduais de regência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Juatuba/MG, 22 de outubro de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA – Pregão Eletrônico nº 90075/2026, PA 247/2026 – nº comprasnet 29/2026 - Registro de Preços – **futuro e eventual fornecimento de botijões de gás de cozinha 13 kg, vazilhame/botijão com gás e recarga.** Tipo menor preço por item. Licitação diferenciada modo exclusivo para ME/EPP, Participação livre e Reserva para ME/EPP. Data e hora da sessão: 09/11/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília). Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br, www.juatuba.mg.gov.br email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Telefone: 31 3535-8200. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA – Concorrência Eletrônica nº 90018/2026, PA 239/2026- conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Maria Regina, localizada na Alameda Mangueira, Bairro Granja Alvorada, no Município de Juatuba/MG, em atendimento às ações previstas no Acordo Judicial de Reparação Integral decorrente do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IV-A, do Córrego do Feijão, no âmbito do Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – CEJUSC 2º Grau. Tipo menor preço global. Data e hora da sessão: 11/11/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília). Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br, www.juatuba.mg.gov.br email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Telefone: 31 3535-8200. Agente de Contratação.

JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

TRANSJUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de trânsito - CETRAN - MG, considerando a notificação realizada por via postal simples na empresa Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão executivo municipal de Juatuba - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 19/10/2026 a 19/10/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Carlos Henrique Alves Da Silva	AG10473895	QXK-0D65	556-80	16/10/2026	15:12

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG

JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG , Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa
Período de devolução: 19/10/2026 a 19/10/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Carlos Eduardo Silva	AG10473831	SIP-0E78	554-14	10/08/2026	195,23
Clovis Antonio Rodrigues Junior	AG10473821	RNA-6G93	556-80	30/07/2026	195,23
Comercial Verissimo Ltda	AG10473817	RVO-1H94	556-80	30/07/2026	195,23
Estefany Mayara De Souza	AG10473826	JGW-9D94	556-80	30/07/2026	195,23
Fabricio Santos De Oliveira	AG10473820	OPY-0A05	554-14	30/07/2026	195,23
Frigorifico Calafate Ltda	AG10473823	HCE-6J74	556-80	30/07/2026	195,23
Hadassa Neiva Alves De Farias	AG10473824	HGS-8J10	556-80	28/07/2026	195,23
Itamar Andrade De Resende	AG10473829	RFO-9G31	554-14	10/08/2026	195,23
Jasmira Sousa Santos De Jesus	AG10473822	OXK-4H86	556-80	30/07/2026	195,23
Raihane Moreira Rodrigues	AG10473819	SRP-5B06	556-80	30/07/2026	195,23
Rosana Quirino Costa	AG10473833	QYA-0E33	554-14	10/08/2026	195,23
Sanderson Israel Aparecido	AG10473818	HBC-1950	554-14	30/07/2026	195,23
Solange Soares De Andrade Santos	AG10473827	DZA-0D10	554-14	30/07/2026	195,23

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG